



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 117ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

No dia cinco de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Katya Naliwaiko, Chefe do Departamento de Biologia Celular e Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Chefe do Departamento de Anatomia; Rodrigo Vassoler Serrato, Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; Raciele Ivandra Guarda Korelo, Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; Fabrício Cieslak, Coordenador do Curso de Educação Física; e Débora Salles da Silva Coutinho, Representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. Ausentes os acadêmicos do Curso de Biomedicina e do Curso de Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a Ata da 116ª Reunião, realizada em 02/12/2022, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão da solicitação de afastamento do país da professora Chirlei Glienke, do Departamento de Genética (05/06 a 22/06/2023 – Quebec, CANADÁ), a pedido da Conselheira relatora Débora Salles da Silva Coutinho - inclusão aprovada por unanimidade como item 3.5. Passando à discussão dos itens de Pauta, **3.1. Proc. 23075.009079/2023-61** – Proposta de Convênio entre a UFPR e a Fundação de Apoio – FUPEF, para execução do projeto de extensão Cirthesis Centro de Treinamento em Circo, coordenado pelo professor Bruno Barth Pinto Tucunduva, do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o presente processo trata da proposta de celebração de convênio entre a UFPR e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF, como fundação de apoio para captação e gerenciamento de recursos captados pela prestação de serviços à comunidade externa em uma escola de circo. A proposta prevê o atendimento da comunidade externa à UFPR, para prestação de serviços de treinamento em atividades físicas, utilizando técnicas de treinamento e condicionamento físico baseadas nas práticas circenses. A Conselheira disse ainda que para o correto procedimento na prestação dos serviços e captação de recursos a proposta foi cadastrada e aprovada pela PROEC como atividade de Prestação de Serviços Extensão com duração entre março de 2023 e março de 2027. O projeto de pesquisa e extensão Cirthesis teve sua primeira etapa entre 2016 a 2019, quando foi estabelecido e contribuiu para o desenvolvimento de metodologia própria de iniciação ao circo. Na segunda etapa, transcorrida entre 2020 e 2022, foi consolidado o circo na graduação em Educação Física e se estabeleceu o modelo de gestão das ações extensionistas. Nesta terceira etapa, que é objeto da presente apreciação, há o objetivo de consolidar e expandir um Centro de Treinamento em Circo para iniciação e formação artística, educação continuada e prática de exercício para saúde e rendimento. Espera-se desenvolver atividades com ênfase na gestão da inovação e empreendedorismo nas ações extensionistas, com o objetivo de ampliar a autonomia do projeto e seu impacto social com a instituição do Centro de Treinamento Cirthesis. Os objetivos do projeto estão baseados e em articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da OMS e, assim buscam, além do atendimento à população externa à UFPR, promover desenvolvimento humano de forma sustentável e inclusiva. Para atendimento do público interessado serão utilizadas as instalações da área de

ginástica e circo do Departamento de Educação Física, bem como equipamentos e espaços do Centro de Educação Física e Desportos. Está prevista a disponibilização de 120 vagas por semestre, onde serão oferecidos aos participantes aulas de condicionamento físico, preparação corporal e treinamento artístico, assemelhando-se ao modelo de atendimento em uma academia de ginástica. As atividades de treinamento serão desenvolvidas por estudantes de graduação e pós-graduação em Educação Física, conferindo-lhes assim a oportunidade de desenvolvimento profissional no âmbito do ensino, do gerenciamento de turmas, na formulação e instrução de treinos e aulas de práticas corporais e exercício físico. Além disso espera-se criar oportunidades de acesso a artistas, trupes e companhias circenses e artísticas ao ambiente acadêmico, com vistas ao intercâmbio de saberes e criação de soluções sustentáveis e economia criativa. A coordenação do projeto é de responsabilidade do Prof. Bruno Tucunduva. Na modalidade Prestação de Serviços - Extensão, está prevista a captação de recursos para constituição de orçamento próprio, com vistas à custear o desenvolvimento das atividades, o pagamento de bolsas aos estudantes vinculados às atividades e aquisição de materiais e equipamentos que serão destinados à modernização da área de ginástica e circo do DEF. Em diligências solicitadas ao coordenador da proposta, a presente relatora foi informada que se espera aplicar um valor médio de R\$150,00 de mensalidade pelos serviços prestados, o que pode perfazer, se ocupados 100% das vagas ofertadas ao longo de 5 anos, um montante de R\$1.152.000,00. A Conselheira disse ainda que este fato determina a necessidade da celebração da proposta de convênio em tela, onde foi escolhida e justificada a escolha da FUPEF como fundação de apoio para a correta captação do recurso e gerenciamento. No documento SPIN – Plano de trabalho, ainda são apontados os percentuais que serão recolhidos para ressarcimento à UFPR, conforme estabelecido no art.33, capítulo IV da resolução 41/17-CEPE, bem como os valores para o pagamento das bolsas aos estudantes e coordenador. Após relacionar os documentos constantes no presente processo a Conselheira emitiu o seguinte parecer: “Considerando: Que o projeto em tela constitui estratégia de desenvolvimento e atendimento à comunidade, fortalecendo as práticas extensionistas na UFPR; que o objeto do convênio é necessário para a correta captação dos recursos e gerenciamento orçamentário; que o processo se encontra devidamente instruído, e atende ao estabelecido na resolução 41/17- COPLAD. Sou de parecer favorável à aprovação do termo de convênio proposto entre a UFPR e a FUPEF para captação de recursos e execução financeira do plano de trabalho apresentado pelo Prof. Bruno Barth Pinto Tucunduva.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.027350/2023-40** – Termo de Execução Descentralizada entre a UFPR e a Secretaria Executiva/Ministério do Esporte – Projeto Piloto – Rede de Desenvolvimento do Esporte e o Levantamento de Dados sobre Gestão do Esporte nos Estados e Municípios – GEEM, do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva-IPIE. Relator: Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que o presente processo trata da celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) como unidade descentralizada, por intermédio do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE), com a Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, como unidade descentralizadora, com a finalidade de desenvolver o Projeto Piloto inicialmente intitulado "Rede de Desenvolvimento do Esporte e Levantamento de Dados sobre Gestão do Esporte nos Estados e Municípios - GEEM". Por informação do Coordenador do Projeto, Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri, a pedido da unidade descentralizadora, o título do referido projeto será abreviado para "Rede de Desenvolvimento do Esporte", e terá como objetivo o levantamento de dados em uma base georreferenciada sobre infraestruturas de esporte, de educação e saúde, e das ações e iniciativas em esporte e atividade física levadas a termo de forma voluntária ou por organizações não-governamentais em 16 territórios (3 territórios na Bahia e São Paulo; 2 territórios no Distrito Federal, Rio de Janeiro, Ceará, Sergipe e Pará) nos quais se pretende implementar as iniciativas piloto da “Rede de Desenvolvimento do Esporte”, conforme consta no Plano de Trabalho. O prazo de vigência do TED ora apresentado será de 04 (quatro) meses, iniciando-se em Maio de 2023 e com previsão de encerramento em Setembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020, e contará com orçamento total de R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) distribuídos integralmente na forma de bolsas para os participantes do projeto, conforme descrito no Cronograma Físico-Financeiro que consta no Plano de Trabalho apensado ao processo. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será realizada de forma Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada (IPIE/UFPR). Após relacionar os documentos constantes no presente processo o Conselheiro emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, com a devida documentação e justificativas apresentadas, além da aprovação nas instâncias competentes, dou parecer FAVORÁVEL à celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Secretaria

Executiva do Ministério do Esporte para o desenvolvimento do Projeto Piloto 'Rede de Desenvolvimento do Esporte', coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.015020/2023-10** – Designação dos membros e da Coordenadora e Vice-Coordenadora para a Comissão de Ética no uso de Animais do Setor de Ciências Biológicas – CEUA/BIO-UFPR (2023-2025). Relator: Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que considerando a Res. 02/22-BL, que estabelece o regimento da comissão de ética no uso de animais (CEUA/BIO-UFPR), atesta que o presente processo contempla os requisitos do Cap II - Organização do Colegiado -, Art. 3o., ao indicar dezesseis representantes docentes (oito titulares e oito suplentes) - nos quais incluem médicos veterinários, biólogos e pesquisadores - além de dois médicos veterinários bioteristas (um titular e um suplente) e uma representante de sociedade protetora dos animais. E, de acordo com o Art. 4o., reitera que as indicações docentes seguem acompanhadas de extrato de ata departamental, enquanto que as de bioterista e representante de sociedade, de *e-mail* com confirmação e dados pessoais. A nova composição da Comissão de Ética no Uso de Animais do Setor de Ciências Biológicas (CEUA/BIO-UFPR), para um mandato de dois anos, a partir de 25/05/2023, será composta pelos seguintes membros, conforme indicações das Plenárias Departamentais: Titulares: Marcello Machado, Maria Cristina Leme Godoy dos Santos, Lyvia Lintzmaier Petiz, Janaína Menezes Zanoveli, Luiz Claudio Fernandes, Erasto Villa Branco Junior, Giseli Klassen, Mário Antônio Navarro da Silva, Angela Cristina da Fonseca de Oliveira e Valéria Natascha Teixeira; Suplentes: Janete Dubiaski da Silva, Rubens Bertazolli Filho, Juliana Bello Baron Maurer, Juliana Geremias Chichorro, Luana Fischer, Ricardo Lehtonen Rodrigues de Souza, Larissa Reifur, Karla Magalhães Campião e Nicássia de Sousa Oliveira. Além disso, conforme Extrato de Ata da Segunda Reunião Ordinária da CEUA/BIO-UFPR do ano de 2023, realizada no dia 14/03/2023, houve a recondução da atual Coordenadora e Vice-Coordenadora para um segundo mandato: Prof.<sup>a</sup> Janaína Menezes Zanoveli, como Coordenadora, e a Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Leme Godoy dos Santos, como Vice-Coordenadora. Em seguida o Conselheiro emitiu o seguinte parecer: "Com isso, sou de parecer favorável à aprovação da indicação dos nomes dos representantes que irão compor o colegiado do CEUA/BIO-UFPR com mandato que se inicia em 25 de maio de 2023.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Indicação de Presidente e Vice-Presidente da 1ª Câmara do Conselho Setorial para o ano de 2023.** Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko. A senhora Presidente e o senhor Vice-Presidente se colocaram à disposição para continuar na Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, caso não houvesse interesse dos demais conselheiros. Após manifestações foram reconduzidos para mais um mandato, por unanimidade, a professora Katya Naliwaiko e o professor Rodrigo Vassoler Serrato, como presidente e vice-presidente, respectivamente, da 1ª Câmara do Conselho Setorial para o ano de 2023. **3.5. Proc. 23075.008549/2023-79** – Solicitação de afastamento do país da professora Chirlei Glienke, do Departamento de Genética (05/06 a 22/06/2023 – Quebec, CANADÁ). Relatora: Conselheira Débora Salles da Silva Coutinho, que disse que o objeto de apreciação do processo trata-se da solicitação de afastamento do país da Professora CHIRLEI GLIENKE no período de 05 a 22 de junho de 2023, para a cidade de Quebec (Canadá), a fim de atender convite oficial da Université Laval, para realizar "missão de trabalho", tendo como objetivo principal capacitação em atividades em ambiente NB3 (Nível de Biossegurança 3). A Conselheira citou os documentos constantes no presente processo, dentre eles formulário padrão da PROGEPE para Afastamento do País de Docentes da UFPR preenchido e datado de 26/04/2023, mencionando que o afastamento será com ônus CAPES PRINT – com direito ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo e concessão da bolsa ou auxílio. Em seguida a Conselheira emitiu o seguinte parecer: "Considerarei no mérito da solicitação que, durante a estadia na universidade estrangeira, a professora terá a oportunidade de visitar um laboratório de nível NB3 adquirindo maior compreensão sobre vírus emergentes como o SARS-CoV-2 (responsável pela doença COVID-19), vírus da gripe aviária, varíola dos macacos e outros. Além disso a professora observará diferentes técnicas para estudar a suscetibilidade aos antivirais contra vírus respiratórios, em um laboratório altamente especializado. A experiência acadêmica e as diferentes colaborações aprendidas serão de grande valia para a UFPR. Considerando que o processo está devidamente instruído conforme normativas vigentes, e que o afastamento do país da Prof.<sup>a</sup> CHIRLEI GLIENKE não prejudicará suas atividades didáticas assumidas pela Prof.<sup>a</sup> Lupe Furtado Alle, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país da referida professora.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Não havendo comunicações, na sequência com a palavra a Conselheira Raciele Korelo e o Conselheiro Carlos Haemmerle agradeceram a professora Katya Naliwaiko e o professor Rodrigo Serrato pela condução das reuniões e disponibilidade para continuarem como presidente e vice-presidente, respectivamente, da 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de

Ciências Biológicas. A professora Katya e o professor Rodrigo agradeceram pelas palavras. Esgotados os itens da Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, desejou um bom final de semana e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Priscila Shizu Martins Hasegawa Chaparro dos Santos, secretária desta reunião, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SALLES DA SILVA COUTINHO, TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA**, em 02/06/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 02/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 02/06/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO CIESLAK, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em 02/06/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAÍKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 05/06/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 05/07/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA SHIZU MARTINS HASEGAWA CHAPARRO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 15/08/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 25/10/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5632028** e o código CRC **A2C619ED**.